

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 141/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 141/2022/SDPG de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.178.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º DESIGNAR para atuação em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), em substituição a Defensora supracitada, os seguintes Defensores Públicos:

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 03.03 a 16.03.22;

Dra. Gislane Figueira Desto - período de 17.03 a 01.04.22;

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 17.04 a 02.05.22 e

Dra. Gislane Figueira Desto - período de 03.05 a 16.05.22.

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR para atuação em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), em substituição a Defensora supracitada, os seguintes Defensores Públicos:

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 03.03 a 16.03.22;

Dra. Gislane Figueira Desto - período de 17.03 a 01.04.22;

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 02.04 a 16.04;

Dr. Alex Campos Martins - período de 17.04 a 02.05.22 e

Dra. Gislane Figueira Desto - período de 03.05 a 16.05.22.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso